

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1736, segunda-feira, 08 de dezembro de 2014 | Edição de hoje - 02 páginas



Projetos debatidos e aprovados durante a 6ª edição ordinária

No dia 08 de dezembro foi realizada a 6ª sessão ordinária de dezembro, no Plenário Homero Santos, da Câmara Municipal de Uberlândia. Confirma os projetos debatidos e aprovados, em primeira e segunda discussão:



Primeira discussão:

- Projeto de Lei 1011/2014, de autoria do prefeito municipal, Gilmar Machado que abre crédito suplementar no orçamento da secretaria municipal de saúde no valor de R\$ 7.000.000,00 e dá outras providências. Aprovado, em primeira discussão e votação, por 21 votos favoráveis e cinco ausências.

- Projeto de Lei 1006/2014, de autoria do prefeito municipal, Gilmar Machado que desafeta do domínio público os bens móveis que especifica de propriedade do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE autoriza doá-los ao município de Uberlândia por intermédio da secretaria municipal de agropecuária e abastecimento e dá outras providências. Ele foi aprovado, em primeira discussão e votação, com emendas por 18 votos favoráveis. Oito ausências. As emendas foram aprovadas por 18 votos favoráveis. Oito ausências.

- Projeto de Lei 1007/2014, de autoria do prefeito municipal, Gilmar Machado que altera o anexo V - programas de governo e o anexo VI - metas e prioridades para 2014 da lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - plano plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da secretaria municipal de educação no valor de R\$ 43.000,00 e dá outras providências. Projeto aprovado, em primeira discussão e votação, por 21 votos favoráveis e cinco ausências.

- Projeto de Lei 619/2014, de autoria do vereador Celso Santos que altera a redação do art. 50 da lei nº 9.279, de 25 de julho de 2006, e suas alterações, que "dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município de Uberlândia, cria a JARIT - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÃO DE TRANSPORTE e revoga as leis 7.834, de 03 de outubro de 2001 e alterações posteriores e 8.748 de 05 de janeiro de 2004". (desconto aos professores de 50% na tarifa de ônibus). O projeto foi rejeitado sendo 10 votos favoráveis, três contrários, sete abstenções e seis ausências. Para que fosse aprovado, o projeto deveria receber 14 votos favoráveis.

- Projeto de Lei Complementar 062/2014, de autoria do prefeito municipal, Gilmar Machado que autoriza

o poder executivo municipal a conceder remissão total de crédito fiscal correspondente a dívidas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG, ajuizadas ou não, incidentes sobre os imóveis doados ao município de Uberlândia por intermédio da lei nº 12.025 de 24 de novembro de 2014. O projeto 062/2014 foi aprovado, em primeira discussão e votação, por 19 votos favoráveis e sete ausências.

- Projeto de Lei 1008/2014, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito especial no orçamento da secretaria municipal de habitação no valor de R\$ 1.700.000,00 e dá outras providências. O projeto foi aprovado, em primeira discussão e votação, por 17 votos favoráveis e nove ausências.

- Projeto de Lei 992/2014, de autoria do vereador Marquinho Mega Box, que considera de utilidade pública a FEDERAÇÃO MINEIRA DE KUNG FU KUO SHU. O projeto foi aprovado por unanimidade em discussão única.

- Projeto de Lei 1010/2014, de autoria do prefeito municipal, que cria o FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO e dá outras providências. Aprovado, em primeira discussão e votação, por 18 votos favoráveis e oito ausências.

- Projeto de Lei 1009/2014, de autoria do prefeito municipal, que autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no âmbito do programa PAC2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA, PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA - PRÓ-TRANSPORTE - a oferecer garantias e dá outras providências. O projeto 1009/2014 foi aprovado, em primeira discussão e votação, por 16 votos favoráveis e dez ausências.

- Projeto de Lei 991/2014, de autoria do vereador Felipe Attiê, que considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES, COMERCIANTES VAREJISTAS E AMBULANTES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE UBERLÂNDIA E REGIÃO e dá outras providências. Aprovado, em discussão única, por maioria simples, votação simbólica.

Segunda votação:

- Projeto de Lei 1003/2014, de autoria do prefeito municipal, Gilmar Machado que altera o anexo V - Programa de Governo e Anexo VI - metas e prioridades para 2014 da lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - plano plurianual - PPA - 2014/2017, abre crédito especial no orçamento da secretaria municipal de educação, no valor de R\$ 23.000,00 e dá outras providências. Projeto aprovado, em segunda votação, por 16 votos favoráveis e dez ausências.

- Projeto de Lei 1004/2014, de autoria do prefeito municipal, Gilmar Machado que retifica o anexo I da lei nº 11.826, de 13 de junho de 2014, que abre crédito especial no orçamento da secretaria municipal de saúde, no valor de R\$ 350.000,00. Autoriza a Transferência De Recursos À Entidade MISSÃO SAL DA TERRA no valor de R\$ 21.779.892,71 e dá outras providências. Projeto aprovado por 19 votos favoráveis. Sete ausências.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2014, Processo nº 067/2014, tipo menor preço por lote.

Objeto: Aquisição de produtos, de natureza alimentar estocável e não estocáveis para realização do lanche de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Uberlândia, a partir de 01/01/2015.

DATA: Sexta-Feira, 19 de dezembro de 2014.

HORÁRIO: às 09:00 horas (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE JOÃO PEDRO GUSTIN.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: SEÇÃO DE PROTOCOLO.

ENDEREÇO: Os locais mencionados acima localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, nº 1617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais

Informações e obtenção do Edital: Departamento de Licitações e Compras ou pelo e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, ou pela Internet www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Licitações e Compras, Editais; telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133.

Uberlândia, 08 de dezembro de 2014.

Andrea Alves Rodrigues
Pregoeira

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

(34) 3239-1137 / 3239-1196

PORTARIAS

PORTARIA 461/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 15 de dezembro de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Bruno Muniz de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 05 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 462/14

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de Janeiro de 2015, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador David Thomaz Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Sinésio Rosa de Oliveira.

Vladimir Cesar Ferreira Marques.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Jean Carlos Sousa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 05 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 463/14

DESIGNA A SERVIDORA EMILIZA ROSEMBERG MENDES DIDIER PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **EMILIZA ROSEMBERG MENDES DIDIER**, para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO - CÓD. CM-03**, no mês de Janeiro de 2015, durante as férias da titular do cargo **NUBIA DE JESUS CARVALHO**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 05 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 464/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 15 de dezembro de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Alexandre Nogueira da Costa:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Idevaldo José de Sousa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 08 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente